



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA Nº 018/2016 – INTERV.

Admitir dois funcionários para o cargo de
Assistente Administrativo III do
Conselho Regional dos Representantes
Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte

A **Dra. Ana Paula Rangel**, Interventora do CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE em conformidade com a Resolução nº 882/2013 – CONFERE, consoante o respectivo Termo de Posse, e considerando que, a Interventora compete dirigir o CORE-RN, administrá-lo e impor o cumprimento de portarias.

RESOLVE:

Admitir o senhor Aroldo Pontes de Boa e a senhora Terezinha Zulmira de Lima Siqueira, ambos para o cargo de Assistente Administrativo III, como funcionários do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN.

Dê-se conhecimento desta Portaria aos senhores funcionários deste Conselho.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 05 de setembro de 2016.


Ana Paula Rangel
Interventora


E.S.S.S.